



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ICEX - DIRETORIA

EDITAL Nº 592/2026

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Francisco Dutenhefner, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos. 20 ao 33 do Regimento Geral da UFMG, bem como da Resolução do CEPE nº 10/2018, faz saber pelo presente Edital, que se encontram abertas as inscrições para composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia da Computação.

RESOLVE:

Convocar eleição para a escolha de 02 (dois) membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia da Computação, nos termos deste Edital.

1. Das vagas

As vagas objeto deste Edital destinam-se a docentes provenientes do Departamento de Ciência da Computação.

2. Da eleição

A eleição será realizada no dia 29 de abril de 2026 (quarta-feira), no horário de 7h às 19h, por meio do Sistema de Consultas da UFMG, disponível em: <https://consultas.ufmg.br/>

3. Das inscrições

As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste Edital até as 18h do dia 17 de abril de 2026 (sexta-feira).

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio de e-mail para secgeral@icex.ufmg.br, com o assunto:

“Inscrição para representante do NDE do curso de Graduação em Engenharia da Computação”

4. Da votação

A autenticação dos eleitores será realizada por meio do respectivo e-mail institucional.

No dia da eleição, o eleitor deverá:

- a) acessar o portal minhaUFMG ou o site consultas.ufmg.br;
- b) localizar a eleição correspondente;
- c) copiar o código token;
- d) clicar no link da consulta;
- e) registrar sua escolha;
- f) validar o voto informando o código token; e
- g) finalizar o voto.

O passo a passo para votação encontra-se disponível em:

<https://consultas.ufmg.br/wp-content/uploads/2020/10/Bizagi-consultaonline-como-votar.png>

5. Dos recursos

Caberá recurso contra a candidatura ou contra o resultado da eleição, exclusivamente por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:

- a) 2 (dois) dias, contados a partir do encerramento do período de inscrições, para recurso contra candidatura(s);
- b) 5 (cinco) dias, contados a partir da divulgação do resultado, para recurso contra o resultado da eleição.

6. Do mandato

O período de vigência do mandato será de 1º de maio de 2026 a 30 de abril de 2028, sendo permitida a recondução.

7. Da investidura

O(a) candidato(a), ao se inscrever no processo eleitoral, declara que, caso eleito(a), aceitará a investidura no cargo.

PROF. FRANCISCO DUTENHEFNER

Diretor-ICEX/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dutenhfner, Diretor(a) de unidade**, em 11/03/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5018137** e o código CRC **B3266B3E**.